

**NIEP
MARX**Núcleo Interdisciplinar de Estudos e
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2013: Marx hoje, 130 anos depois

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 30/09/2013 a 04/10/2013

TÍTULO DO TRABALHO			
O transformismo ou guerra de posição? A atuação do SEPE-Ita no conselho do FUNDEB			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Marco Vinícius Moreira Lamarão	Colégio Pedro II	CPII	Prof. Subst.
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>Este trabalho enfoca a relação do marxismo e da formação humana através de dois prismas. De um lado, Influenciado pelas reflexões de Marx em crítica ao Programa de Gotha, onde afirma-se que o Estado é quem deve receber do povo a sua educação e não o contrário, e de outro, o papel educador do Estado, termo este advindo dos estudos de Antônio Gramsci. Através desta tensão, esta apresentação tem como objetivo analisar a atuação do sindicato dos trabalhadores no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Itaboraí, no período de 2011-2012. Trabalha com a hipótese da existência de possibilidades e limites de ação dos trabalhadores da educação no interior deste conselho, focaliza a seguinte questão central: em que medida e de que forma o CACS-FUNDEB pode ser um instrumento utilizado pelos trabalhadores da educação e demais trabalhadores na construção de uma escola pública, de qualidade, laica, gratuita e emancipatória. Por meio do quadro teórico do materialismo histórico, busca investigar a problemática através do conflito e da contradição. Trabalha categorias e conceitos como conselhos, Estado Integral, sociedade civil e sociedade política, guerra de posição e de movimento, intelectual, dentre outros. Problematiza o sentido da proliferação dos conselhos na área da educação no Brasil, contextualizando-os e investigando as diversas matrizes teóricas que fundamentam os conselhos em sua relação com o Estado e a sociedade, partindo da hipótese de que o estado pretende educar os tipos humanos em uma nova sociabilidade. Analisa o conselho do Fundeb Itaboraí através da legislação, atas de reunião, matérias jornalísticas locais, e, através do estudo de caso, por meio do acompanhamento de suas reuniões e das suas planilhas contábeis e, não menos importante, das lutas do SEPE local em prol da carreira, do salário e da defesa da educação pública. Os resultados desta pesquisa mostram, por fim, que ademais a função cumprida por estes espaços na formação de um novo conformismo social, afinados a demanda do capitalismo financeiro, estes espaços podem instrumentalizar aspecto das lutas travadas no âmbito da educação em favor dos trabalhadores desta área.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Controle social; sociedade civil; conselhos			
ABSTRACT			
<p>This work focuses on the relationship of Marxism and human formation through two prisms . On the one hand , influenced by Marx's reflections on criticism of the Gotha Programme , which states that the State is the people who should receive their education and not otherwise, and the other, the educational role of the state , a term arising studies of Antonio Gramsci . Through this tension, this presentation aims to analyze the performance of the workers' union at the Council Monitoring and Social Control in the City of FUNDEB Itaboraí in the period 2011-2012 . Works on the assumption of the existence of possibilities and limits of action of workers of education within this council , focuses the following central question : to what extent and how the CACS - FUNDEB can be a tool used by education workers and other workers the construction of a public school quality , secular , free and emancipatory . Through the theoretical framework of historical materialism , seeks to investigate the issue through conflict and contradiction . Work categories and concepts as advice , Integral State , civil society and political society , war of position and movement , intellectual , and others. Discusses the meaning of the proliferation of advice in the area of education in Brazil , contextualizing them and investigating the various theoretical frameworks underlying the advice in their relationship with the state and society , based on the assumption that the state intends to educate human types in a new sociability . Analyzes advice Fundeb Itaboraí through legislation , meeting minutes , local news stories , and , through case study , through the monitoring of their meetings and their accounting spreadsheets , and not least , the struggles of local Sepe pro career, salary and the defense of public education . The results of this research show , finally, that in addition the function fulfilled by these spaces in the formation of a new social conformity , relayed the demand of financial capitalism , these spaces can equip aspect of struggles in education in favor of workers in this area.</p>			

KEYWORDS
Social control; civil society; councils
EIXO TEMÁTICO
Marx e a formação humana

O transformismo ou guerra de posição? A atuação do SEPE-Ita no conselho do FUNDEB

Marco Vinícius Moreira Lamarão¹

Eixo 4- Mesa coordenada 41

Introdução

O objeto deste artigo é analisar a ação do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação de Itaboraí (SEPE-Ita) no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), daqui por diante chamado de CACS-FUNDEB, do mesmo Município.

O referido conselho tem como função o acompanhamento da gestão dos recursos públicos provenientes do FUNDEB, partindo do princípio do “controle social” através da participação de entidades da sociedade civil. A partir da análise deste, busca-se responder algumas questões: este conselho cumpre, e em que medida, com esta sua função de controle social? Como consequência, o conselho contribui para a socialização da política e a expansão da democracia ou, ao contrário, esvazia esta participação ao retirar de alcance os debates estruturais da educação e reduzir a ação dos conselheiros – que é iminentemente política- em uma ação meramente técnica? Ademais, é fornecida aos conselheiros a formação técnica para a realização de suas funções? Não obstante, estas respostas serão importantes na construção de uma questão primordial: se o CACS-FUNDEB pode ser um instrumento utilizado pelos trabalhadores da educação e demais trabalhadores na construção de uma escola pública de qualidade, laica e emancipatória.

Em um primeiro momento busca-se delinear as principais características do conselho analisado, recorrendo-se para isto, ao conjunto de leis que criam e regulamentam o conselho, tanto em nível federal quanto municipal. Após, buscamos reconstruir o processo histórico de criação dos conselhos sociais - disseminados na educação, em especial, após a LDB – ao passo que aproximamos do objeto alguns conceitos importantes na consecução desta pesquisa com vistas a construir respostas às perguntas formuladas.

A legislação do CACS-FUNDEB

¹ Mestre em Educação pelo PPGE/UFRJ, na linha de Instituições e Políticas Públicas. Professor da rede pública Municipal de Itaboraí e diretor do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, no núcleo local. Professor substituto do Colégio Pedro II. E-mail para contato: marcolamarao@gmail.com

A legislação relativa ao FUNDEB consiste em Emenda Constitucional, leis, portarias, decretos e resoluções diversas desde sua criação até os dias de hoje. Contudo, para a nossa análise, nos ateremos aquelas que instituem, normatizam, regulamentam e alteram o conselho de controle social em questão. Assim, elencamos como pertinentes, em nível federal, a lei 11.494/07 e a portaria do FNDE -430/08. Em nível municipal, procedemos à análise das seguintes leis: 2005/07; 2034/07 e 2080/08. No que diz respeito à composição do conselho, a lei 11.494, em seu Art. 24, determina que ele tenha, no mínimo, 9 membros, em nível municipal, sendo que apenas 2 com vínculo direto ao Poder Executivo Municipal e os outros 7 representando ou a comunidade escolar ou a sociedade civil. Em caso de existência tanto de Conselho Municipal de Educação quanto de Conselho Tutelar, estes também tem direito à representação. Parece manifestar-se aí, ao menos neste âmbito da municipalidade, o objetivo de se superar as críticas feitas ao seu antecessor - o CACS-FUNDEF - que tinha caráter muito mais estatal do que social (DAVIES, 2007).

Ainda de acordo com esta lei, institui-se a maneira pela qual estes representantes serão indicados: ou por processo eletivo organizado para tanto (no caso de representantes dos pais, alunos e diretores) ou por sua respectiva entidade sindical (no caso de servidores e docentes). Também nela se definem as competências e atribuições do conselho, sendo as principais: acompanhar e exercer o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo; supervisionar o censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária; acompanhar a aplicação dos recursos federais do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e receber e analisar as prestações de contas destes, formulando pareceres acerca da aplicação dos recursos. (BRASIL, 2007).

Já a portaria 430/08 do FNDE cumpre um papel dúbio. Ao tempo que melhor especifica certos aspectos, que na lei ordinária apareciam vagos ou eram omissos, em outros pontos dá indicações distintas daquelas presentes na lei. No primeiro caso temos, por exemplo, a especificação de que é o prefeito quem determina os ocupantes dos assentos designados ao poder executivo, ou mesmo a determinação da eleição de suplentes para todos os assentos. Faculta ao ente governamental local a possibilidade de criação de novos assentos, desde que respeitados os critérios apresentados (máximo de 2 assentos por segmento social ou instituição). Mas a portaria se torna imprecisa ou confusa quando se trata da forma de indicação dos representantes dos professores e servidores, pois atribui ao **presidente** da respectiva entidade sindical a indicação ao assento no conselho, ao tempo que diz que deve ser organizada eleição pra esta finalidade. Neste sentido, diverge do texto da lei 11.494, que atribui à entidade sindical a indicação do nome e não determina que esta deva ser feita pelo presidente da entidade.

Em nível municipal, analisamos principalmente as seguintes leis: 2005/07; 2034/07 e 2080/08. A primeira dispõe sobre a criação do conselho, ao passo que as outras duas promovem alterações naquela, em especial no que diz respeito à sua composição. Fazendo uso do poder que lhe é outorgado, o executivo municipal de Itaboraí cria o CACS-FUNDEB- Ita com 12 membros, através do Art. 2º da lei 2005/07. Duas diferenças são sentidas nesta lei, comparando-a a lei ordinária federal: a indicação de somente um assento ao poder executivo municipal e a presença de dois assentos reservados ao poder legislativo local. Contudo, nota-se a ausência dos artigos referentes à indicação dos representantes dos diversos segmentos sociais por intermédio de eleição organizada para tal fim, bem como a necessidade de indicação de suplentes.

Já a lei 2034/07 altera a lei anterior no seu Art 2º, o da composição, aumentando o número de representações do poder executivo municipal para 2 (dois) e o total de conselheiros para 13. Desta feita, a referida relação sociedade política/Sociedade Civil se altera para 4/9. Já a lei 2080/08 insere um parágrafo no artigo 5 da 2005/07 indicando a necessidade da indicação de um suplente por segmento social representado.

No Brasil, os conselhos surgem em decorrência da garantia constitucional da Constituição Federal de 1988 que prevê a participação da sociedade em conselhos setoriais como meio de garantir o acesso da sociedade nas decisões e acompanhamento das ações da esfera pública. Contudo, eles ganham impulso maior diante a Reforma Gerencial do Estado realizado ao longo do Governo Cardoso (1995-2002). Tendo em Bresser- Pereira um intelectual orgânico privilegiado, ou seja, um intelectual que a partir da sua perspectiva de classe organiza a cultura consoante os interesses da classe a qual pertence buscando construir o consenso, como também tem clara atuação no Estado em sua forma ampliada ou integral, categorias que debatemos a seguir. Os conselhos podem combinar ou reunir quatro principais atribuições, exclusivas ou combinadas: a formulação política, a execução, a fiscalização e o controle e acompanhamento social. Ao conselho do FUNDEB cabem somente o controle e acompanhamento social, sendo o seu antecessor, o conselho do FUNDEF, a experiência pioneira neste tipo de atribuição a um conselho.

Há certo acordo de que o surgimento dos conselhos é uma conquista das reivindicações dos movimentos sociais em um período caracterizado pelos esforços de descentralização, sucedâneo do período autoritário civil-militar, de 1964-1985. Contudo, as divergências aumentam quando a pergunta é se, na prática, os CACS têm conseguido serem instrumentos de controle social e se estes são, para além da aparência, capazes de auxiliar na democratização efetiva das relações sócio-políticas no Brasil, bem como ao combate da profunda desigualdade econômica existente na qual a

educação tem uma função central. Antes de adentrarmos nesta polêmica, cabe recorrer a conceitos que nos auxiliarão nesta análise.

Os Conselhos e a Teoria Crítica, uma aproximação conceitual.

Partindo do conceito de Estado formulado pelo filósofo italiano Antônio Gramsci que o entende como instrumento de dominação de uma classe sobre a outra, composto não somente por sua faceta institucional e coercitiva (polícia, sistema penitenciário, burocracia, etc.), mas de forma mais ampla e analiticamente, como um equilíbrio do que denomina sociedade civil e sociedade política. Nas palavras do próprio pensador

“[O] Conceito de Estado que, habitualmente, é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo, para moldar a massa popular segundo o tipo de produção e a economia de um dado momento), e não como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade nacional exercida através das organizações ditas privadas, como a Igreja, os sindicatos, as escolas, etc.), e é especialmente na sociedade civil que operam os intelectuais” (GRAMSCI, 2011, p. 267).

Assume-se a “fórmula” apresentada por Gramsci - de que o “Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção” (Idem, *ibidem*, 269). Duas questões legitimam o tratamento analítico autônomo que estas duas esferas têm em Gramsci. A primeira se relaciona com a função que cada uma exerce na tarefa de manter determinada organização social. Através da sociedade civil os setores dominantes buscam construir sua hegemonia, baseando-se, em geral, no consenso ou direção política, pela adesão individual voluntária, enquanto que, na sociedade política esta dominação é mantida-mormente- através da ditadura ou coerção. Isto não significa que a sociedade civil não possa valer-se de métodos coercitivos para a obtenção do consenso ou que a sociedade política não pode lançar mão do convencimento para o mesmo, os termos, assim “dicotomizados”, perdem de vista o caráter necessariamente dialético que mantém na análise gramsciana (BIANCHI, 2008). É fundamental dizer que com a sociedade civil, aquilo que se entende por ideologia, ganha uma base material. E, neste ponto, se afirma a segunda questão que permite tal distinção: estas duas esferas se distinguem por uma materialidade própria e específica. “Em Gramsci, não há hegemonia, direção política e ideológica, sem o conjunto de organizações materiais que compõem a sociedade civil enquanto esfera específica do ser social.” (COUTINHO, 2007, 129). Contudo, havendo esta autonomia relativa entre as duas esferas do Estado, Gramsci não perde de foco a unidade delas, e mais, a relação dialética que uma mantém com a outra. Esta é uma

disjunção não-orgânica, analítica. Como fenômeno social, na realidade específica, sociedade civil e sociedade política se identificam. Desta maneira, fugimos das visões simplistas, muito comum no Brasil, que tendem a ver a sociedade civil como algo “naturalmente positivo” e o Estado como algo “naturalmente negativo” (FONTES, 2011). O que aqui se afirma é que a sociedade civil é palco privilegiado da luta de classes, com aparelhos privados de hegemonia, cujos intelectuais buscam construir o consenso a partir de sua visão classista de mundo e, no mais, quando possível, mantém estreitas relações com a sociedade política. A sociedade civil é espaço, portanto, que serve tanto para a crítica da sociedade quanto, mormente, para a sua reprodução.

Entendendo o Estado em sua forma ampliada ou integral, Gramsci ressalta “o aspecto educativo inerente a toda relação política” (MANACORDA, 2008, p. 271). Ressalta-se, aqui, o caráter conformista do Estado, que visa produzir personalidades nas massas afinadas com o desenvolvimento social, promovidas por uma determinada fração hegemônica da classe dominante, afirma Gramsci (GRAMSCI, 2006, p. 94): “somos conformistas de algum conformismo”. O Estado (de um lado a escola positivamente, e de outro o direito negativamente, seriam espaços privilegiados desta função) teria como característica inerente o conformismo, ou a produção de uma sociabilidade permissora do desenvolvimento do aparelho econômico. Analisando a crise do período que significou a ascensão e consolidação do fascismo na Itália, o filósofo italiano afirma que “O conformismo sempre existiu: trata-se hoje de luta entre ‘dois conformismos’, isto é, de uma luta pela hegemonia, de uma crise da sociedade civil.” (GRAMSCI, 2007, p. 260). Falando acerca da tarefa educativa do Estado, ele afirma que a

Tarefa educativa e formativa do Estado ... é sempre o de criar novos e mais elevados tipos de civilização, de adequar a “civilização” e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção e, portanto, de elaborar também fisicamente tipos novos de humanidade.” (*ibid.*, p. 23)

Sem negar a importância da espontaneidade, Gramsci não nega a centralidade do conformismo no processo pedagógico (e, portanto, político), à revelia das reações contrárias que esta afirmativa pudesse suscitar. Se o Estado, sob o controle de determinada(s) fração(ões) da burguesia, através da sociedade política, como também da sociedade civil, tem a incumbência de conformar as massas trabalhadoras, às “necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico”, produzindo tanto aspectos psicológicos, como aspectos físicos destes, os fazem sob a elaboração dos seus intelectuais orgânicos. Estes intelectuais- centro das reflexões do italiano- tem a tarefa de “organizar a sociedade”, ou seja, de tornar universal o projeto da fração de classe a qual pertence, atuando prioritariamente tanto na sociedade civil quanto- quando possível e necessário- na sociedade política.

Assim, estes intelectuais buscam construir a hegemonia da sua respectiva classe (ou fração) e, para tanto, precisam estar atentos às frações e classes subalternas, suas demandas, buscando produzir uma correlação de forças sempre favorável às necessidades da(s) fração(ões) a(s) qual(is) representa(m), objetivando produzir o consenso. Para isto, podem usar de diversos expedientes de cooptação, seja a um importante dirigente isolado ou a uma proposta advinda de uma fração ou classe adversárias, seja a um grupo mais numeroso destes ou mesmo a um conjunto de propostas, realizando o que Gramsci denomina de “transformismo”, “pois este novo pessoal dirigente ... deve ser “transformado” e assimilado” (GRAMSCI, 2006, p. 321), a fim de melhor subordinar a fração de classe ou classe da qual este “novo pessoal” se originou, incorpora-se uma ou outra demanda pontual das classes subalternas, mas o âmago da mudança é, na verdade, a manutenção das condições garantidoras da hegemonia daquela classe dirigente.

O autor italiano, por outro lado, busca formular- em favor dos trabalhadores - uma tática revolucionária, pertinente a esta realidade marcada por esta configuração de Estado. Refuta, assim, a ideia de “guerra de movimento” ou uma tomada de assalto ao poder do Estado, tática típica para Estados onde a sociedade civil ainda não se encontra plenamente desenvolvida (no que chama de Estado do tipo Oriental), cujo ato simbólico teria sido a revolução bolchevique de 1917. Gramsci afirma que, neste novo tipo de Estado (onde a sociedade civil se encontra desenvolvida, os ditos Estados Ocidentais), a tática mais adequada aos trabalhadores na luta de classes seria a “guerra de posição” que consiste na possibilidade dos trabalhadores, gradualmente, conquistarem posições na Sociedade Civil e Sociedade Política ao passo que constroem uma hegemonia própria da classe trabalhadora.

Diferentemente, a classe trabalhadora precisaria organizar seus próprios instrumentos de disputa, que elaborassem, através da sua perspectiva, a sua visão de mundo e, assim, empreendesse a disputa da hegemonia. Ao longo de toda a sua experiência de luta histórica, a classe trabalhadora criou estes instrumentos. Dentre estes, os que mais chamam atenção do marxista italiano são: novamente os conselhos, os sindicatos e o partido revolucionário que seria, nesta tarefa, o espaço privilegiado da classe trabalhadora.

Também os conselhos –nesta ocasião, chamados de conselhos de fábrica- foram, durante certo tempo da vida intelectual de Antônio Gramsci, objeto de profunda reflexão. Animado com a função que os soviets tiveram no processo revolucionário russo, Gramsci busca organizar nas indústrias italianas, os conselhos de fábrica, mais especificamente, na cidade de Turim. Estes conselhos tiveram rápida proliferação, atingindo cerca de 50000 operários, de cerca de 30 fábricas diferentes. Eles tinham como principal objetivo, elevar o trabalhador assalariado à condição de

produtor e seria portanto, o germe do Estado socialista, o correlato italiano da experiência soviética. Contudo, as comissões internas existentes nas fábricas serviam tão somente para a defesa local dos direitos dos trabalhadores e eram restritas aos sindicalizados, limitação esta que Gramsci combate e, por isso, angaria resistência do seu próprio partido à época (PSI- Partido Socialista Italiano, que dirige boa parte dos sindicatos) as suas formulações (*ibid.*). Como reação, tem uma primeira análise muito pessimista do sindicato, a quem chama de inexoravelmente reformista, pois sua condição de existência estaria limitada a enquanto houver a contradição capital-trabalho. Finda esta contradição, termina a funcionalidade do sindicato e o seu porquê de existir. Esta é uma visão que será superada ao longo de suas reflexões (GRAMSCI, 2011).

A experiência histórica do conselho se conclui com uma grande derrota para os “conselhistas”, posto que a greve por ela organizada manteve-se sob a repressão dos patrões e o boicote dos dirigentes sindicais e, como consequência, do PSI, permanecendo nacionalmente isolada e acarretando na derrota dos trabalhadores. Amedrontada com o crescimento dos conselhos a classe burguesa ameaça com um *lock out* caso os trabalhadores insistissem em organizar os conselhos. Os conselhos, contudo, conseguem organizar a produção e provam a sua capacidade de gerir as fábricas. Continuamente abandonados pelo partido, os trabalhadores de Turim, precisam negociar em condições desfavoráveis. Findo este processo, duas clivagens importantes são feitas por Gramsci, uma em decorrência da outra: primeiro o rompimento com o Partido Socialista Italiano e segundo uma reflexão mais consistente sobre o partido, tema este que irá suplantar e absorver características de sua reflexão sobre os conselhos (COUTINHO, 2007).

Outro instrumento da classe trabalhadora que ganhará relevo no pensamento gramsciano é o sindicato. Com a experiência negativa de Turim, Gramsci passa a ter uma visão inicial um tanto pejorativa do sindicato, contudo Gramsci não negará o seu caráter histórico e, mais do que defini-lo de uma ou de outra forma, busca analisa-lo. Com isso, ele acaba por reconhecer que este instrumento pode cumprir importantes funções em favor dos trabalhadores. Afirmando que:

Se os funcionários da organização sindical consideram a legalidade industrial como um compromisso necessário, mas não perpétuo; se orientam todos os meios de que o sindicato pode dispor para melhorar as relações de força em sentido favorável à classe operária; se realizam todo o trabalho necessário pra que a classe operária possa iniciar, num momento determinado, uma ofensiva vitoriosa contra o capital, submetendo-o à sua própria lei; se faz isso, o sindicato é um instrumento revolucionário, a disciplina sindical, mesmo quando voltada para fazer com que os operários respeitem a legalidade industrial, é disciplina revolucionária (GRAMSCI, 2011, p. 81-2).

Nesta passagem, pode-se perceber que o sindicato tem duas importantes tarefas a cumprir. Primeiro é a possibilidade deste de “melhorar a relação de forças em sentido favorável a classe trabalhadora”, buscando uma linguagem do próprio pensador, o sindicato é um importante instrumento na guerra de posição desta classe. Outra importante função pode ser compreendida a partir do trecho “se realiza todo o trabalho necessário pra que a classe operária possa iniciar ... uma ofensiva vitoriosa contra o capital” (*ibidem*, 79-80). Neste excerto, destaca-se a importância do sindicato na luta contra o capitalismo, mais especificamente com relação à luta ideológica, o sindicato teria a tarefa de elevar a consciência da classe trabalhadora do econômico-egoísta, para o econômico-corporativo e enfim, momento da catarse política, o político-universal. Ou seja, o sindicato é um importante aparelho privado de hegemonia da classe trabalhadora que tem como função precípua tanto a melhoria da relação de forças quanto o necessário aumento da consciência de classe por parte daquela fração da classe trabalhadora. Contudo neste processo último, os sindicatos só poderiam realizar plenamente esta tarefa se estivessem relacionados a outros sindicatos, através do partido da classe trabalhadora. Sem embargo, para este pensador, o termo partido tem um sentido mais amplo do que o comum. Ele inclui não somente os partidos políticos representantes de classe ou de fração desta, como também jornais ou revistas, Igrejas, institutos de pesquisa, associações de empresários que se dispusessem a dar a direção moral e intelectual à sociedade e com isto, organizasse a cultura sob o prisma de classes disputando o poder. O partido revolucionário da classe trabalhadora seria o seu intelectual coletivo.

Ao partido revolucionário da classe trabalhadora caberia a organização das diversas frações da classe trabalhadora, bem como das demais classes subalternas (camponeses e formas de trabalho semi-assalariados), em um projeto político revolucionário que estivesse profundamente afinado com a filosofia da práxis (como denomina o materialismo histórico-dialético), dando unidade aos demais instrumentos de luta da classe trabalhadora (sindicatos, associações, jornais, revistas, institutos de pesquisas, círculos culturais, etc.) que possibilitasse a este partido de assumir a direção intelectual e política da classe trabalhadora e, com isso, empreender as disputas no interior do capitalismo, sob a ótica da guerra de posição. Esta guerra de posição, é importante notar, não elimina a guerra de movimento ou manobra. Afirmar isso é, em grande parte, abandonar o ideal revolucionário do pensador sardo. Ao contrário, haverá um momento onde a guerra de posição será substituída pela guerra manobra, este momento exige muita paciência bem como conhecimento da ciência da política (GRAMSCI, 2011). Cabe ao partido também promover a elevação da consciência da classe trabalhadora do “econômico-egoísta” ao “político- universal”, pois somente um partido teria as condições materiais de desenvolver na classe trabalhadora a sua consciência para si.

Organizar o projeto de sociedade da classe trabalhadora, elaborar para isso, as melhores táticas com vistas à revolução e, neste processo, formar os seus quadros como intelectuais orgânicos seriam as pré-condições para que o partido revolucionário possa organizar não só a tomada da sociedade política pela classe trabalhadora, mas definir em seu favor a disputa hegemônica e de classes que acontece privilegiadamente no seio da sociedade civil. Pois uma classe, antes de ser governo, deve ser dirigente.

Destas reflexões, nos interessam de forma imediata as reflexões sobre os sindicatos e os conselhos. Sobre o sindicato, pois é através desta organização da sociedade civil que analisamos a participação nos conselhos, bem como da perspectiva da classe trabalhadora. Estas indicações são preciosas para a análise se esta participação é capaz de auxiliar o sindicato a “melhorar a relação de forças em sentido favorável” aos trabalhadores da educação do município. De forma mediatizada também nos interessa o partido, pois este, bem como os demais, é um aparelho privado de hegemonia que busca construir uma sociabilidade distinta a da sociedade de mercado.

Sobre os conselhos - pois, para além da longa tradição e formulação que a classe trabalhadora produziu desde Marx, passando por Lênin e chegando a Gramsci – acreditamos que suas reflexões serão úteis em dois sentidos. Primeiro para aproximarmos o conceito de transformismo ao conselho que estudamos inspirado no programa da Terceira Via. Formulando melhor nossa hipótese, parte-se da possibilidade de o surgimento dos conselhos de controle social ocorrer, em grande medida, a partir das reivindicações de participação da classe trabalhadora, historicamente alijada durante largos períodos de nossa República.

Propõe-se, portanto, pensar os conselhos - bem como suas contradições de forma e de conteúdo - a partir desta concepção gramsciana de Estado. Algebaile afirma:

No entanto, o processo de institucionalização dos conselhos vem ocorrendo com matizes da maior diversidade. Coexistem formas democráticas, amplamente participativas, com formas que preservam e atualizam a estrutura autoritária tradicional na política social brasileira [...] A proposta dos conselhos tem uma matriz gramsciana, a fim de construir foros nos quais as diferentes perspectivas presentes nas relações sociais tenham um espaço instituído para lutar por seus projetos e disputar os sentidos da ação pública. (ALGEBAILLE, 2004, 13)

Os conselhos no interior da Terceira Via

Não restam muitas dúvidas de que, a princípio, o surgimento dos conselhos significa um alargamento do horizonte democrático, principalmente quando pautada, esta participação, por setores críticos da sociedade civil. Contudo, outras matrizes teóricas como o liberalismo e neoliberalismo se apropriaram e formularam, ao seu modo, da ideia de conselho, dando-lhe sentidos e funções sociais distintas. Localizando historicamente o surgimento dos conselhos no Brasil- com destaque para a década de 1990 - percebemos que eles, no mais das vezes, estiveram combinados às ideias do Estado mínimo, do corte de gastos, do ajuste fiscal, de transferência de responsabilidades sociais fundamentais à própria sociedade – todas essas que são premissas componentes do neoliberalismo, bastante influente no Brasil nesta mesma década. Sob os epítetos de “responsabilidade social”, “reforma gerencial”, “eficácia na ação pública”, “participação social” o Estado transfere à sociedade (ONGs, OSCIPS, OS, Fundações, associação de moradores, partidos políticos, Igrejas, empresas, organismos de imprensa, sindicatos, etc.) a responsabilidade pela “resolução” dos problemas sociais.

Outro fator que, a nosso ver, concorre para o desenvolvimento desta forma de conselho no interior da Terceira Via é a crise da democracia que vem ocorrendo, segundo diversos autores, de forma mais aguda nos últimos 20 anos. Fontes (2011) afirma que a identificação da democracia com o ato exclusivo do sufrágio universal- grande traço identificador das ditas democracias - é um dos sintomas do esvaziamento político da democracia, que se basta agora em gerenciar as premissas do capitalismo, evitando contestá-las e gestando, dentro do possível, os conflitos inerentes ao sistema. A esta visão, a autora chama de “democracia gerencial” (FONTES, 2011). Nisto, concorda com Wood, que identifica o esvaziamento político da democracia liberal ao compará-la à democracia grega, percebendo que nesta última o espaço democrático era um instrumento político de contenção da exploração entre os cidadãos - haveria o governo da maioria contra uma minoria - haja vista o princípio da isegoria, ou seja, a conjunção entre “igualdade” e “liberdade de expressão”. Era fundamental para a democracia grega que todos se representassem e pudessem emitir julgamentos políticos. Já a democracia liberal retira do espaço democrático a possibilidade de profundas contestações às classes dominantes. Primeiro reduzindo enquanto pôde o conceito de “povo”, ou população apta a participar politicamente, depois reduzindo a democracia a sua modalidade representativa, cujo ápice da participação é o sufrágio universal. Substituiu-se um direito ativo (o da auto representação) por um direito passivo (o sufrágio universal). (WOOD, 2003; 2006). Pareceria paradoxal, não fosse contraditório, que o surgimento e disseminação dos conselhos se dessem de forma concomitante com este processo de esvaziamento da democracia liberal. É desta constatação – da contradição - que aventamos nossa principal hipótese, cujo maior esforço é fugir das análises deveras otimistas (PAZ; BALABAN; WIEDERKEHR & NETO) ou aquelas deveras pessimistas

acerca dos conselhos (DAVIES), a saber: os conselhos trazem *in nuce* as contradições inerentes à sociedade que os forjaram e os conceberam. Cabe aqui uma constatação de um elemento, ressaltado por Coutinho, do momento político que vivemos.

Repetindo: existe hegemonia da pequena política quando a política deixa de ser pensada como arena de lutas por diferentes propostas da sociedade e passa, portanto, a ser vista como um terreno alheio a vida cotidiana dos indivíduos, com simples administração do existente ... Mas, como também vimos, é expressão da grande política reduzir tudo à pequena política ... Em situações “normais”, a direita já não precisa da coerção para dominar: impõe-se através desse consenso passivo, expresso entre outras coisas em eleições (com taxa de abstenção cada vez maior), nas quais nada de substantivo está posto em questão.(COUTINHO, 2010)

Utilizar e disseminar mecanismos de participação concomitante ao processo onde esta participação é esvaziada de possibilidades parece ser uma sugestão que bem se encaixa aos conselhos, avançando para o entendimento que a relação entre a proporcionalidade Estado/Sociedade Civil é sem dúvida importante, mas não é a única determinante para efetivamente ter-se o controle de amplos setores da sociedade às políticas públicas, assumindo que a sociedade civil também é entremeadada pela luta de classes e, mais do que no Estado, opera nela os intelectuais- no sentido gramsciano de agências diversas nominadas de aparelho privado de hegemonia - que formulam e disputam a sociedade. O reconhecimento das formas e dos conteúdos explícitos ou tácitos na construção da hegemonia e dos instrumentos utilizados pela burguesia para o apassivamento das classes subalternas são teorizações importantes para a prática transformadora.

O CACS- FUNDEB- Ita: do transformismo à guerra de posição.

O município de Itaboraí é situado na área metropolitana do Rio de Janeiro tendo uma extensão territorial de 429.3 Km² e uma população estimada de 211.000 habitantes. Suas principais atividades econômicas são serviços e comércio, transporte, construção civil, pecuária, apicultura, etc. Panorama econômico este que deve se modificar radicalmente em breve, tendo em vista que Itaboraí será sede da mais importante obra da indústria petroquímica no Brasil: o COMPERJ (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro).

As marcas principais da política local em Itaboraí são o clientelismo e o patrimonialismo. Na educação, isso não é diferente. A ausência de concursos públicos, por longos anos, remediado parcialmente com um concurso em 2011, para o provimento dos quadros técnicos administrativos

nas escolas do município gera uma vacância, sendo estas vagas muitas vezes utilizadas como “cabide de emprego” dos vereadores para seus “cabos eleitorais”. Isso acontece também, mas em menor escala, com relação aos docentes.

Diversos argumentos reforçam a ideia da falta de controle social do CACS- FUNDEB-ita. Não há representação estudantil, os servidores não têm seus representantes indicados por sua entidade, os representantes dos diretores de escolas- diretores estes que são indicados pelos vereadores e não escolhidos pela comunidade - dificilmente terão ação autônoma. Preside as reuniões do CONFUNDEB-Ita um servidor publicamente lotado em cargo de confiança da Secretaria de Educação. Houve, ao longo de 2011 e parte de 2012, o pagamento durante diversos meses de serviços prestados por um Instituto local que goza de inúmeras denúncias de “caixa preta”, mesmo que os serviços já estivessem notoriamente suspensos desde o ano anterior. Os balancetes contábeis de 2011 dispostos ao representante dos docentes iniciam-se no mês de março, faltando os dados referentes aos dois meses anteriores, os balancetes entregues no ano de 2012, ano eleitoral, forma marcados pela irregularidade e intempestividade, diversos dados exigidos pelo conselho não foram disponibilizados pela secretaria de educação. As reuniões do conselho são, costumeiramente, formais, não sendo os seus participantes aptos a desvendar planilhas e planilhas elaboradas por técnicos especializados, sem o devido auxílio. No que diz respeito à formação técnica dos conselheiros, não houve nenhum curso de formação oferecido pelo MEC ou outros órgãos, desde o início desta análise (início de 2011) até o seu fim (maio de 2013), embora haja a indicação de leituras de textos-manuais acerca do FUNDEB. O acesso a documentos é sempre dificultado, mesmo para os conselheiros, em flagrante contradição com as diversas leis (federal e municipal) que obrigam o poder público a disporem de balancetes de forma permanente a seus conselheiros e determina a disposição de cópias de todos os documentos que o conselheiro acreditar ser importante para o exercício de sua função. As atas das reuniões do conselho no período de 2010-2011-2012 repetidas vezes requisitadas pelo representante dos docentes teve o seu acesso obstado, sendo dispostas a estes somente em fevereiro de 2013. A existência do conselho em pouco alterou as práticas patrimonialista e clientelista existentes na localidade. Mesmo com concursos públicos em vigência, professores e funcionários continuam sendo contratados de forma terceirizada e temporária. Conclui-se, dessa maneira, que o CACS FUNDEB-ita não consegue dar cabo do uso privado da educação e dos seus recursos, entendido o privatismo aqui como *“a prática de por a administração pública a serviço de grupos particulares, sejam econômicos, sejam religiosos ou político-partidários”* (CUNHA,2009,322).

Destaca-se um ponto: o CACS FUNDEB, para além dos problemas supracitados, aprofunda, neste sentido, o esvaziamento do caráter transformador da democracia, ao delegar a um

representante a tarefa de discutir tão somente a pequena política, seja reduzindo as atribuições do conselho à fiscalização, seja não dando condições técnicas para os conselheiros exercerem suas funções. Mas, com isso, não se quer negar o caráter contraditório dos conselhos ou, melhor dizendo, a possibilidade de o conselho auxiliar os trabalhadores na construção de uma hegemonia distinta e no avanço de posições em direção a um outro modo de produção, onde esteja eliminada a exploração que pesa em cima daqueles que detém somente a sua força de trabalho para vender. Partindo de Davies que, analisando o conselho e o papel dos profissionais da educação neste processo, afirma:

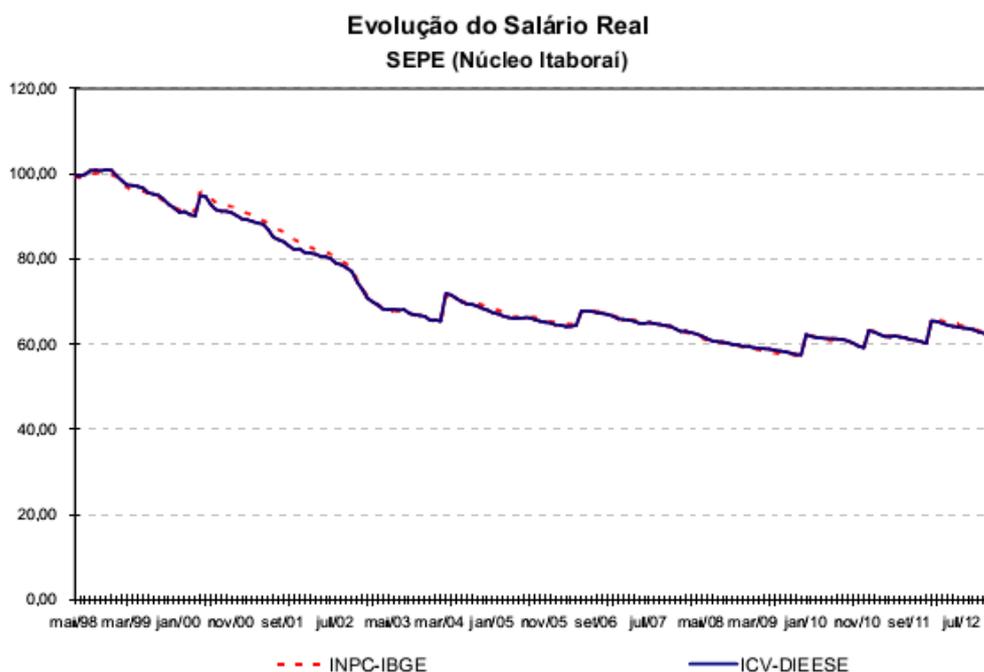
[o limite da ação fiscalizadora] é maior quando se considera que os órgãos responsáveis pela fiscalização (basicamente os Tribunais de Contas) não são plenamente confiáveis para essa tarefa, o que impõe o desafio do controle social sobre o uso de verbas da educação, algo que os Conselhos do FUNDEF não resolveram, sendo muito pouco provável que os do FUNDEB sejam bem sucedidos, *a não ser que a sociedade e, em especial, os profissionais da educação básica se organizem, mobilizem e adquiram uma formação adequada para este controle social.* (grifos meu). (DAVIES, 2007, 56)

No que diz respeito aos salários dos profissionais do magistério da rede municipal de Itaboraí o gráfico I (abaixo), produzido pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), demonstra a evolução deste desde março/98 até jan./2013. Um primeiro ponto que chama atenção é o da ineficácia do fundo de valorização. Desde que os fundos de valorização do magistério foram implementados, o que se observa **no município** é justamente o contrário: a desvalorização o magistério, ou a defasagem salarial frente à inflação oficial ou, em outros termos, a perda da capacidade de consumo desta categoria profissional. Contudo, se levarmos em consideração que a entrada do sindicato no conselho se deu em final de 2009, podemos visualizar no gráfico que, desde então, mesmo que insatisfatório, a linha decrescente dos salários com relação a inflação se torna crescente, tendo estes profissionais, a partir daí conquistados reajustes salariais maiores do que o índice inflacionário. Já no início de 2010 é percebido um aumento salarial da ordem de 10%. Em 2011, também em janeiro, este aumento foi de 8%. Já no início de 2012, o índice de reajuste salarial era de, novamente, 10%. Se acompanharmos a tabela, perceberemos que o último reajuste antes de 2010 tinha sido um de 5% ainda em junho de 2006. Duas observações são importantes neste sentido. A primeira é que para além do reajuste de 10% em janeiro de 2012, a categoria também conquistou a incorporação da “regência” que compunha o salário- base. Esta vitória foi especialmente positiva para os profissionais que, ao se aposentarem, perdiam o direito à parcela do seu salário que era composta

por abono. Agora o calculo sobre a aposentadoria se faz sob um montante maior. Outro avanço que se faz registro foi a conquista da data-base para a categoria, anualmente, em maio. É possível estabelecer uma primeira relação entre a participação do sindicato no CACS/FUNDEB e conquistas salariais mais expressivas para a categoria.

Esta “impressão” se fortalece quando se foi observando que o sindicato, nos seus diversos materiais (blogs, boletins eletrônicos, panfletos e boletins), gradualmente, utilizou as informações acessadas pelo FUNDEB com vistas a consubstanciar suas reivindicações e argumentos. Se no ano de 2010, o Blog do sindicato e os seus informativos pouco falam sobre o fundo, a partir do ano de 2011 já estes trazem, repetidas vezes, a temática do financiamento a fim de construir sua pauta de reivindicação. A principal reivindicação da categoria a este tempo tem sido a adequação/aprovação de um novo “Plano de Cargos Carreiras e Salários” (PCCS) no Município. Este objetivo ainda não fora conquistado ao tempo desta pesquisa. Mas as campanhas salariais, tendo usufruído destas informações acessadas pela participação no conselho, tem sido mais exitosas.

Gráfico I- Evolução do Salário Real- Profissionais do Magistério Itaboraí/RJ



Fonte: DIEESE

À título de exemplo, temos a campanha salarial em 2013, agora sob novo Poder Executivo, que demonstra que o sindicato tem, paulatinamente, se apropriado da sua presença no conselho a fim de disputar - de posse dos elementos ali obtidos e dos conhecimentos que esta prática obriga o sindicato a produzir - os rumos das políticas públicas no Município. Ainda em janeiro de 2013, o

SEPE-Ita lança uma matéria em seu blog, onde comenta o reajuste do Piso Nacional em 2013, proposto pelo MEC, de acordo com o crescimento do FUNDEB e pondera que se este mesmo critério fosse adotado pela Prefeitura Municipal, o reajuste auferido aos salários na data-base seria de algo em torno de 15%. Pondera ainda que isto é de acordo com o FUNDEB e não se leva em consideração, neste cálculo, os dados do Orçamento Municipal².

Mais de um mês depois de requisitado, a nova secretária aceita receber o sindicato em audiência. A primeira audiência ocorre em 14/02/2013, onde o sindicato, ao tratar do ponto que debatia do índice de campanha salarial, ouve da SEMEC que ela ainda não havia formulado proposta alguma. O sindicato traz, nesta audiência, as mesmas ponderações publicadas na matéria do seu “blog”, do reajuste do FUNDEB municipal previsto em 15% e que este cálculo não levava em conta, ainda, a Receita Municipal. Outros pontos são debatidos, inclusive as dificuldades ao acompanhamento e controle social no FUNDEB e a não participação do sindicato em outros conselhos, como o Conselho Municipal de Educação³.

Na audiência seguinte, de 01 de março de 2013, o sindicato é informado pela equipe da SEMEC que foi solicitado um estudo de impacto orçamentário tendo como base o índice de 15% de reajuste⁴. Na assembleia do sindicato, no dia 05 de março, já de posse das informações do orçamento municipal, a categoria delibera que, diante ao expressivo crescimento do orçamento da educação no município, o índice a ser reivindicado ao poder público é o de 23% emergencialmente e de 15% mais inflação do período em 2014, atingindo algo em torno de 38%, o percentual de defasagem salarial atual comparado com 1998, o início dos fundos. Além disso, a assembleia tira como resolução, um rápido atendimento à falta de funcionários e professores nas escolas municipais, de acordo com a ata da assembleia do sindicato de 05/03/2013 e também do boletim informativo de 08 de março de 2013⁵. Esta assembleia ainda deliberou a data da próxima atividade, 03/04/2013, definindo as atividades do dia: uma nova assembleia seguida de ato público.

No mesmo dia da assembleia, dia 03 de abril de 2013, o Prefeito anunciou um reajuste de 15%, divididos em 2 parcelas, uma em 1 de maio de 2013, de 10%, na data-base, e outra de 5% em outubro do mesmo ano⁶. A assembleia, já tendo ciência da proposta do chefe do poder Executivo,

² Cf. <http://sepeita.blogspot.com.br/2013/01/mec-anuncia-reajuste-de-797-do-piso.html> Acessado em: 08/04/2013 as 19:52h.

³ Cf. Boletim SEPE-Ita de 18/02/2013.

⁴ Cf Boletim SEPE-Ita de 01/03/2013. Disponível em: <http://sepeita.blogspot.com.br/2013/03/boletim-informativo-audiencia-entre-o.html> acessado em: 08/04/2013 as 20:52h.

⁵ Disponível em: <http://sepeita.blogspot.com.br/2013/03/boletim-do-sepeitaborai-08032013.html> acessado em: 08/04/2013.

⁶ Esta informação pode ser conferida no Sítio oficial da Prefeitura: <http://www.prefeituraitaborai.com/1863/prefeito-de-itaborai-anuncia-reajuste-salarial-para-a-educacao/> e nos jornais de grande circulação da região: Jornal “Extra” <http://extra.globo.com/emprego/servidor-publico/prefeito-de-itaborai-anuncia-reajustes-salariais-8021748.html>, jornal “O Fluminense”: <http://www.ofluminense.com.br/editorias/cidades/municipio-de-itaborai-dara-aumento-para-professores>. Acessado em 08/01/2013.

deliberou por uma Greve de advertência no dia 17/04/2013, com assembleia às 10h da manhã. Esta pesquisa se encerra sem o desfecho desta campanha salarial. Contudo, é notório como a atuação do SEPE-Ita no FUNDEB, ademais todas as dificuldades, pode, neste caso, influenciar as formulações das políticas para a educação.

Além disso, o número de novas convocações de concursados que o município fez e que pretende fazer em breve espaço de tempo - em 2013, houve a publicação de 4 editais de convocação distintos⁷ que totalizam a chamada de 456 novos docentes na rede pública municipal - comprovam as hipóteses levantadas ao longo da pesquisa que, ademais a profunda inspiração destes conselhos na Terceira Via (e por isso é, em sua gênese, *transformista* no sentido gramsciano), em determinados contextos, o protagonismo de setores vinculados aos trabalhadores pode explicitar contradições que permitam que a participação das organizações dos profissionais da educação nestes espaços contribua na instrumentalização da luta destes profissionais pela sua valorização. Em outras palavras, neste caso, sob determinadas correlação de forças e condições, se percebeu que o conselho pode ser usado pelos trabalhadores da educação como dimensão tática da luta.

Apontamentos finais

A fim de se construirmos a resposta a questão central que nos move, foi necessária buscar respostas a questões que nominamos de secundárias: ou que foram formuladas anteriormente ou que foram percebidas como necessárias, ao longo do percurso da pesquisa.

Uma destas questões foi se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social cumpre com sua função e em que medida isto acontece. O ano de 2011 foi todo marcado por forte ingerência do Poder Executivo no interior do conselho, chegando ao extremo de, em flagrante desrespeito à lei, ter na Presidência do Conselho um dos representantes do poder executivo. Sob estas condições, qualquer forma de controle social ou acompanhamento ficaram seriamente comprometidos. Já no ano de 2012, o Conselho, quer motivado pela saída do Presidente, quer motivado pelo Inquérito

⁷ Editais de Convocação relacionados ao edital 01/2011: 01- 21 de janeiro de 2013; 02 e 03- 05 de março de 2013; 04- 08 de abril de 2013, disponíveis no sítio da Prefeitura Municipal de Ita: <http://www.prefeituraitaborai.com/>; acessado em: 29/03/2013 as 16:52 h. Importante notar que o dia 05 de março foi um dia de meia-paralisação e assembleia dos profissionais da rede municipal, onde grande parte da forte insatisfação destes profissionais advinha da falta de profissionais da educação insuficientes nas Unidades Escolares, o que sobrecarregava o trabalho dos demais profissionais, segundo ata da assembleia do SEPE-ita de 05 de março de 2013. Esta ata também informa que esta e outras reivindicações e a notificação da atividade de protesto foram informadas à SEMEC pelo SEPE- Ita através do Ofício 08/2013, de 6 de fevereiro de 2013. Cf. <http://www.sepeita.blogspot.com.br/2013/03/boletim-do-sepeitaborai-08032013.html> Neste sentido, não podemos deixar de reconhecer a importância que teve o sindicato e, de forma mediada, a participação destes no Conselho do FUNDEB, ao, através dele, apurar sua capacidade de denúncia e argumentação, nesta convocação. Além disso, no dia 03/04/2013, o Prefeito anunciou, através do site Oficial da Prefeitura, a sua intenção de convocar outros 448 profissionais. <http://www.prefeituraitaborai.com/1870/prefeito-empossa-115-professores-e-anuncia-a-convocacao-de-mais-448-concursados/>, destes 448, 209 foram convocados no dia 08 de abril de 2013.

Civil movido pelo Ministério Público Estadual, consegue esboçar formas positivas deste controle social e acompanhamento, contudo, sempre de forma muito parcial e insuficiente.

Por isso, a partir da nossa análise julgamos ser improcedentes sugestões como as de Jacobi (2000) que busca atribuir ao Estado à responsabilidade de organizar estes espaços para que se tornem realmente democráticos e plurais de articulação e participação. Ou que cabe aos poderes constituídos a formulação de propostas que aprimorem a prática do acompanhamento e controle social (SENA, 2008). Ou mesmo de que este espaço é um espaço de aprimoramento da democracia, através da democracia direta, como afirma Bresser-Pereira (2002).

O que este estudo de caso demonstra é, ao contrário, que a redução do debate e da participação da sociedade civil tão somente ao acompanhamento e controle social, a falta de legitimidade para com os respectivos segmentos da sociedade civil de determinados representantes, as inúmeras irregularidades, a crescente privatização, a deficiente formação técnica inicial dos conselheiros e a inexistente formação ao longo da gestão, todos estes são fatores que demonstram, por um lado, que o conselho pode ser um fato meramente legitimador das políticas governamentais. “Democratizando a democracia” através de uma participação reduzida, na qual tão somente a pequena política é discutida, mantendo o poder decisório sobre o que é determinante na educação fora de alcance desta participação, de forma cada vez mais concentrada, embora descentralizada na execução, em um movimento que, segundo Bresser-Pereira (2002), é fundamental para a Reforma Gerencial do Estado no Brasil.

Desta perspectiva, esta proliferação dos conselhos pode ser considerada uma forma de *transformismo* - tendo em vista que promove a socialização da política, mas dá um significado ao que é política que a torna cada vez mais alienada do lugar em que ela se origina, nas relações sociais de produção. E, se aparentemente, os conselhos são de cunho democrático, isto se dá devido a sua *pseudoconcreticidade*, pois que se toma a aparência como essência do fenômeno. Com isto, respondemos as outras duas das três questões secundárias.

Retornando assim a questão central, não podemos negar que, por outro lado, a atuação do sindicato neste espaço, neste caso particular, permitiu tornar públicas algumas informações importantes ao financiamento da educação e nisto, afirma Andréia Gouveia e Souza (GOUVEIA e SOUZA, 2006, p. 246): “estes espaços [os conselhos] podem cumprir um papel de publicitação das temáticas e dos conflitos, que é uma importante dimensão da democracia”, ao tempo em que retomou a centralidade deste debate para a educação e, com isto, instrumentalizou a longa luta dos profissionais da educação em prol da valorização profissional, aumentou o seu grau de mobilização e o alcance de suas conquistas, permitindo ao sindicato disputar, em melhores condições, políticas públicas que favoreçam os profissionais do magistério municipal, ou seja, lhes foram útil, mesmo que parcialmente, em sua *guerra de posição*. Contudo, não podemos perder de vista o caráter

transformista que este conselho pode ter, sob o risco de se perder a verdadeira natureza do conselho e, com isso, confundir aquilo que é tático com aquilo que é estratégico.

O que se reforça, portanto, é a possibilidade de o sindicato “apurar” a sua capacidade de argumentação, de convencimento e de construção do consenso em torno de suas reivindicações, debatendo com os próprios movimentos sociais bem como no interior dos segmentos sociais – a começar por pais e alunos da escola pública. Assim, pode assumir o seu papel de aparelho privado de hegemonia, disputando posições e políticas públicas. Agindo como “legislador” (GRAMSCI, 2011, p. 260), pois que alterando a correlação de forças no ambiente em que se insere ao passo que busca contribuir na elevação da consciência da categoria organicamente ligada a este sindicato - do seu nível mais elementar (o econômico-corporativo) ao seu nível mais complexo (“político universal”).

Este análise indica a importância de que não só o setor dos profissionais da educação se organize, mas também se articule com outros, como os demais participantes da comunidade escolar. Neste sentido, e ainda que endógena, a presença do CACS/FUNDEB, mesmo em uma atribuição tão limitada, ajuda a desenvolver uma publicização de debates que acaba sendo salutar na defesa da *res publica*. É, portanto, um importante avanço no que diz respeito à superação das práticas clientelistas e fisiológicas tão arraigadas naquele município. Ao mesmo tempo, promove uma valorização a uma participação “responsável” que busque sempre soluções conciliadas, comprometendo setores da sociedade civil em uma atribuição que é do próprio Estado. Cabe, contudo, às entidades de classe ou populares (no caso, profissionais da educação, estudantes da rede pública e pais de alunos) avaliar politicamente a pertinência de utilizar este espaço a fim de instrumentalizarem a luta por outra escola pública que é, em grande medida, a luta por outra sociedade e outro conformismo, onde a participação realmente democrática, politizada e coletiva não individualista- que, reconhecendo as relações heteronômica das classes sociais, possa produzir uma sociabilidade dialética àquela afirmada pela Terceira Via. Esta seria uma maneira pela qual a democracia atual poderia deixar de ser mera formalidade e voltar a ter tonalidades do seu teor transformador (WOOD, 2003).

Referência Bibliográfica:

ALGEBAILLE, Eveline; SCHEINVAR, Estela. *Conselhos Participativos e escola*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

BARBOSA, Selma Maquiné. Conselho do FUNDEF: participação social possível?. In: SOUZA, Donaldo Bello de (org.) *et all. Acompanhamento e controle social da educação- Fundos e programas federais e seus conselhos locais*. São Paulo: ed. Xamã, p.159-75, 2006.

BIANCHI, Álvaro. *O laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: ed. Alameda, 2008.

BRASIL, Congresso Nacional. *LEI N^o—11.49*. de 20/06/2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm, Acessado em: 10/02/2012.

_____. FNDE. Ministério da Educação. *Portaria 430/08*. Estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital, e Municipal e revoga a Portaria n^o 344, de 10 de outubro de 2008, Disponível em: ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/por_n430_10122008.pdf; Acessado em: 17/12/2011, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: Um estudo sobre o seu pensamento político*. 3^a ed., Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2007.

_____. A hegemonia da pequena política. In: *Hegemonia às avessas* (org.) Francisco de Oliveira. São Paulo: Boitempo, 2010, p.29-43.

CUNHA, Luiz Antônio. *Educação, estado e democracia no Brasil*. 6^a edição, São Paulo: Cortez, 2009.

DAVIES, Nicholas. *Financiamento da educação- Novos ou velhos desafios?*. São Paulo: Xamã, 2004.

_____. *FUNDEB: a redenção da educação básica?*. Niterói, 2007.

FONTES, Virgínia. *Brasil e o capital imperialismo*. Rio de Janeiro: EdUFRJ/FioCruz; 2011.

GRAMSCI, A. *O leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916- 1935*. (org.) COUTINHO, Carlos Nelson. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

_____. *Cadernos do Cárcere- volume -1*. (Org.) Carlos Nelson Coutinho, 4^a edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. *Cadernos do Cárcere- volume -3*. (org.) Carlos Nelson Coutinho. 3^a edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GOUVEA, Andréa Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo. Revisitando a questão da natureza e da prática dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (cacs) do FUNDEF no estado do Paraná. In: SOUZA, Donaldo Bello de (org.) *et all. Acompanhamento e controle social da educação- Fundos e programas federais e seus conselhos locais*. São Paulo: ed. Xamã, p.;137-58, 2006.

ITABORAÍ, Câmara Municipal. *Lei ordinária 2005*. de 27/03/2007a.

_____, Câmara Municipal. *Lei ordinária 2034*. de 08/11/2007b.

_____, Câmara Municipal. *Lei ordinária 2080*. de 26/12/2008.

MANACORDA, Mario Alighiero. *O princípio educativo em Gramsci: americanismo e conformismo*. Campinas-SP: Ed. Alínea, 2008.

SOUZA JÚNIOR, Luiz de. Sobre controle social e descentralização dos recursos da educação: Os conselhos de acompanhamento do FUNDEF na Paraíba; In: SOUZA, Donaldo Bello de. *Acompanhamento e controle social da educação- Fundos e programas federais e seus conselhos locais*. São Paulo: ed. Xamã, p. 177-92, 2006.

SOUZA, Donaldo Bello de (org.) et all. *Acompanhamento e controle social da educação- Fundos e programas federais e seus conselhos locais*. São Paulo: ed. Xamã; 2006.

WOOD, Ellen Meskins. *Democracia contra o capitalismo- a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. Estado, Democracia e Globalização; IN: BORÓN, Atílio; AMADEO, Javier, GONZÁLEZ, Sabrina. *A teoria Marxista Hoje- Problemas e Perspectivas*. Buenos Aires, CLACSO, P. 381-93, 2006.